LEI Nº 2174-A

Projeto de Lei nº 112/09
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Inclui no Calendário Oficial do Município a Quermesse do Sá Catarina de Moraes.
Proc. nº 30743/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a constar do Calendário Oficial do Município a quermesse do Sá Catarina de Moraes, realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de julho de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/07/09
no Jornal Diário
20/9/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008